

**Carla Machado**

---

**De:** Dorisa Puga

**Enviado:** quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2010 14:55

**Para:** app

**Assunto:** (CAS) Parecer de ES Lagoa sobre Criação da disciplina de História dos Açores

**Anexos:** Parecer\_PPM\_História\_Açores.doc

Boa tarde,

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar, para divulgação, o parecer em anexo.

Cumprimentos,

*Dorisa Puga Valadão*



Rua de S. Pedro, 116-118  
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 041

Telm: +351 965 944 883

Fax: +351 216 285

E-mail: [dpuga@alra.pt](mailto:dpuga@alra.pt)

---

**De:** Cláudia Costa

**Enviada:** quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2010 9:49

**Para:** Dorisa Puga

**Assunto:** FW: Envio de Parecer

*Cláudia Cardoso*

Deputada Regional



Rua de S. Pedro, 116-118  
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 044

04-02-2010

Telm: +351 962 038 201  
Fax: +351 216 285  
E-mail: [ccardoso@alra.pt](mailto:ccardoso@alra.pt)

---

**De:** Leonardo Amaral [mailto:[cees.lagoa@azores.gov.pt](mailto:cees.lagoa@azores.gov.pt)]  
**Enviada:** quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2010 17:32  
**Para:** Cláudia Costa  
**Assunto:** Envio de Parecer

Exma. Sra. Deputada,

Anexo o parecer desta escola relativamente ao Projecto de Resolução número 35/2009.

Com os melhores cumprimentos,

**Leonardo Roberto Januário Amaral**  
Presidente do Conselho Executivo  
**Escola Secundária de Lagoa**  
Av. Eng.º Luís Alberto Meireles Martins Mota  
9560-414 Lagoa – São Miguel – Açores  
Telf: 296 960 240 Fax: 296 960 242  
E-mail: [cees.lagoa@azores.gov.pt](mailto:cees.lagoa@azores.gov.pt)  
Site: <http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115121010701/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0483</u>	Proc. N.º <u>109</u>
Data: <u>10/02/09</u>	<u>35/2009</u>



**DEPARTAMENTO  
DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**PARECER RELATIVO AO  
PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2009 –  
“CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DOS AÇORES”**

1. Os docentes do grupo disciplinar de História concordam com a pertinência da leccionação de conteúdos programáticos que permitam a transmissão aos alunos de um conjunto significativo de aprendizagens sobre a História dos Açores. De resto, em muitos momentos da leccionação dos conteúdos programáticos do programa em vigor, os professores da área curricular disciplinar de História têm já por hábito fazê-lo, de acordo com os critérios e as opções definidos por cada professor, autonomamente.
  
2. Em nosso entender não faz sentido a criação de uma área curricular disciplinar autónoma de História dos Açores, pelas razões que a seguir enunciamos:
  - pela sobrecarga horária excessiva que ocorre já para os alunos, nos diversos anos do Terceiro Ciclo do Ensino Básico, que seria agravada com a inclusão de mais uma área curricular disciplinar;
  - pela conseqüente perspectiva redutora obtida pelos alunos, que resultaria da leccionação de conteúdos temáticos isolados da História dos Açores, desintegrados do entendimento das dimensões da História Nacional, Europeia e Mundial;
  - pela extravagância da existência de duas áreas curriculares disciplinares do âmbito da História, no contexto do desenho curricular dos alunos do Terceiro Ciclo do Ensino

Básico e do Ensino Secundário – de que resultaria um desequilíbrio despropositado desse mesmo desenho curricular;

- pela conseqüente exigência que iria surgir de criação de outras áreas curriculares disciplinares que tivessem por incidência o conhecimento de temáticas específicas sobre os Açores, nomeadamente: Geografia dos Açores, Biologia dos Açores, etc.

3. Entendemos que os conteúdos programáticos sobre a História dos Açores deverão ser leccionados no contexto do programa da área curricular de História em aplicação, aprovado pelo Ministério da Educação, integrado no currículo nacional. Somos apologistas da definição de um programa único de História com abrangência para todo o território de Portugal de carácter nacional, através do qual:

- se proporcione aos alunos o entendimento das diferentes temáticas históricas numa perspectiva de integração das dimensões da História Nacional, Europeia e Mundial; e
- se materialize a perspectiva de uma História global, que concorra para a construção de uma consciência identitária nacional e europeia por parte dos cidadãos dos Açores.

4. Há muito que reclamamos a necessidade de reformulação do programa de História em vigor para os anos de escolaridade do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Entendemos que deveria ser no âmbito dessa reformulação que se poderia prever a integração de conteúdos temáticos de índole local e regional sobre a História dos Açores, acautelando:

- a consideração das finalidades, dos objectivos, das competências gerais e específicas, e dos conteúdos programáticos definidos a nível nacional;
- a articulação adequada entre os conteúdos programáticos a leccionar no Terceiro Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário; e
- a garantia de os alunos açorianos poderem alcançar um perfil de saída que lhes possibilite o prosseguimento de estudos, acedendo à formação no ensino superior nacional.

5. A integração de conteúdos temáticos no programa nacional da área curricular disciplinar de História, deveria contemplar a definição concreta e clara dos conteúdos programáticos sobre a História dos Açores, a leccionar nos diferentes anos de escolaridade do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, assim como a metodologia e profundidade de abordagem desses assuntos. A par disso, deverá equacionar-se a produção de recursos materiais – “compêndios” de documentação histórica sobre os Açores – que concorressem para a adequada leccionação dos conteúdos programáticos definidos, e facilitassem a aprendizagem dos mesmos por parte dos alunos.

Escola Secundária de Lagoa, 1 de Fevereiro de 2010.